



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre designação de membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, § 3º da Lei Orgânica e em conformidade com art. 83, XVII, art. 99 e art. 101 do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do preenchimento e composição das Comissões Permanentes da Casa;

CONSIDERANDO o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, que atribui competência privativa ao Presidente para nomear as Comissões da Casa;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade respeitado na distribuição dos membros que compõem as Comissões Permanentes através do presente ato, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os Senhores Vereadores abaixo descritos para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Januária para o biênio 2025/2026, como membros efetivos e suplentes, a seguir:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros Efetivos: Ver. Hamilton Viana/PRD
Ver. Roberão da Saúde/PMN
Ver. Lú de Miguel/PSD

Membros Suplentes: Ver. Professor Jânio/PRD
Ver. Bil do Barreiro/UNIÃO
Ver. Toninho Pequi/ PMN

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Membros Efetivos: Ver. Miguel da Boa Vista/SOLIDARIEDADE
Ver. Luiz Piqui/PDT
Ver. Fabrício Promoções/PODE

Membros Suplentes: Ver. Badinha de Pandeiros/ SOLIDARIEDADE
Ver. Professor Jânio/PRD
Ver. Rogério Lopes/PODE



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Membros Efetivos: Ver. Elmy Oliveira/PODE
Ver. Aurélio Vilares/PV
Ver. Bil do Barreiro/UNIÃO

Membros Suplentes: Ver. Fabrício Promoções/PODE
Ver. Roberão da Saúde/PMN
Ver. Badinha de Pandeiros/ SOLIDARIEDADE

Art. 2º Os Vereadores designados no artigo anterior deverão se reunir nos próximos três dias, a contar da data desta Portaria, para eleição e preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator das referidas Comissões Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de fevereiro de 2025.


Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA
Presidente